Igarapava, 21 de fevereiro de 2025.

À Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Sra. Fabíola Vasconcelos Alves

ASSUNTO: Resposta ao requerimento número 08/2025.

Prezada Vereadora Fabíola Vasconcelos Alves

Em resposta ao Requerimento nº 08/2025, no qual solicita a reabertura da escola especial EMEIFE Maria Luzia Gonçalves Costa, informamos que a atual legislação brasileira estabelece a inclusão de estudantes com deficiência na rede regular de ensino. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orientam que os alunos com deficiência devem ser matriculados preferencialmente em escolas comuns da rede regular de ensino, garantindo-lhes o direito à educação em ambientes inclusivos.

Nesse sentido, a reabertura de uma escola especial não se alinha às diretrizes legais e pedagógicas vigentes, que visam promover a igualdade de oportunidades e a participação plena desses alunos na sociedade. A educação inclusiva preconiza que a escola deve estar preparada para atender às necessidades dos estudantes por meio de adaptações curriculares, professores capacitados e o apoio de profissionais especializados.

Compreendemos a importância de um atendimento adequado e, por isso, o município está comprometido em investir, assim que possível, na criação de um Centro especializado para atender esses alunos. Esse espaço proporcionará serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, além de oficinas de artesanato, atividades recreativas, esportivas e outras iniciativas que favoreçam o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência, complementando a escolarização na rede regular de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação reitera seu compromisso com a inclusão e permanece à disposição para dialogar e construir soluções que garantam uma educação de qualidade para todos os estudantes.

Atenciosamente,

Kenia Colombo Colmanetti

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

24/02/2025 - 15:54:20
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria